



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

LEI N. 2356/2013

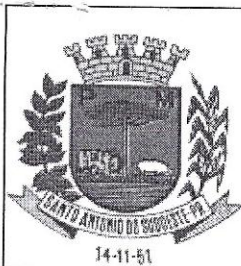
Abre crédito adicional suplementar
E especial na LOA e altera as ações do PPA e
da LDO no valor de R\$ 810.000,00

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal sanciono a seguinte

Lei,

Art. 1 Autoriza a abertura de um credito adicional suplementar e especial no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, e altera as ações do PPA e LDO, no valor de até R\$ 810.000,00(oitocentos e dez mil reais)conforme se especifica a seguir;

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.001 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2018 ATIVIDADES DO DEPTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1010 3.1.00.000103 – recursos 5% tranf constitucionais	110.000,00
1020 3.1.00.000104 – 25% de outros impostos da educação	40.000,00
05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.2601-1060 – CONSÓRCIO P INT DESENV. SUST. RURAL REG. SUD DO PARANA	
3.3.71.70.00.00 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	
0370 3.1.00.000000 – FONTE DE RECURSOS LIVRES	52.000,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.003 – FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0801-6049 - ATIVIDADES DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
2722 3.1.00.000000 – FONTE DE RECURSOS LIVRES	600,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.003 – DEPARTAMENTO DOS CEIS	
12.361.1201.2018 ATIVIDADES DO DEPTO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMOO	
1140 3.1.00.000103 – recursos 5% tranf constitucionais	40.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
12.361.1201.2035 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.32.00.00 – MATERIAL PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIRA	
1710 3.1.00.000000 – recursos livres	50.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
06.007 – GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
12.361.1201.2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
1550 3.1.00.000000 – recursos 5%	42.400,00
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.015 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
09.272.0401-2008 - ENCARGOS COM INATIVOS	
3.1.90.01.00.00 – APOSENTADORIAS	
0340 3.1.00.000551 – FONTE DE RECURSOS COMP ENTRE REGIMES DE PREV.	475.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
046 3563.8000
Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação a ser verificado na referida fonte de recursos (551) e o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.015 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	
09.272.0401-2008 - ENCARGOS COM INATIVOS	
3.1.90.01.00.00 - APOSENTADORIAS	
0330 3.1.00.000000 - FONTE DE RECURSOS LIVRES	335.000,00
Receita 1.9.22.10,01.00.00.00 Compensação entre regimes previdenciários(fonte 551)	475.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 30 de abril de 2013.


Ricardo Antonio Ortina
Prefeito Municipal